



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CELIC - RS LEI 14.133/21

Compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 1.501, 2.º andar, nas dependências do CAFF, Centro Administrativo Fernando Ferrari em Porto Alegre - RS, CEP 90.119-900, representado, neste ato, pela Diretora do DGFOR/CELIC, RENATA MAIERA FORTES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 994.893.410-53, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e POSITIVO TECNOLOGIA S.A. estabelecida na Rua João Bettega, 5200 - CIC - Curitiba - Paraná - CEP: 81.350-000 fone: (41) 3312-3677 / (51) 9966-0583, e-mail: contratos.gov@positivo.com.br; inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 81.243.735/0001-48, representada, neste ato, por WILLY ANDREY FROHLICH, CPF 579.452.760-91, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços para contratação de fornecimento de acordo com o objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o processo administrativo n.º 23/1300-0007408-3, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 0160/2024 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para fornecimento, conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantia, órgãos participantes e locais de entrega estabelecidos no edital e respectivo Termo de Referência.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço registrado é o constante da proposta vencedora da licitação correspondente a preços unitários e quantitativos constante do anexo a presente Ata de Registro de Preços.

2.2 O preço total desta Ata corresponde a R\$ 36.139.894,68 para o lote 01.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revisados para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis ou serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

3.2 Nos casos em que a majoração do preço for pleiteada pelo COMPROMITENTE, o ÓRGÃO GERENCIADOR analisará a solicitação de revisão do preço registrado a partir da fundamentação e do conjunto probatório apresentados, em cotejo com pesquisa de mercado atualizada e diligências que se mostrem necessárias para avaliação do pedido, mantendo a economia obtida no procedimento licitatório.

3.2.1 Após trinta dias do aceite do requerimento de revisão pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, e sem manifestação conclusiva deste, poderá o COMPROMITENTE comunicar formalmente ao ÓRGÃO GERENCIADOR a recusa de novos pedidos de entrega de bens ou de prestação de serviços;

3.2.2 Durante o prazo referido no subitem 3.2.1, o COMPROMITENTE fica obrigado a manter as condições pactuadas quando da assinatura da ata;

3.2.3 A negociação será cabível quando o preço requerido pelo COMPROMITENTE estiver acima do preço de mercado apurado pela Administração;

3.2.4 Caso frustrada a negociação, caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR liberar o COMPROMITENTE do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada e convocar os demais fornecedores constantes no cadastro reserva, se houver;

3.2.5 O novo valor registrado, que constará no termo aditivo da ata, terá efeito retroativo à data do aceite referido no subitem 3.2.1;

3.2.6 Caso a motivação apresentada pelo COMPROMITENTE não seja acolhida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o descumprimento da obrigação de fornecer ensejará a aplicação das sanções cabíveis;

3.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o COMPROMITENTE para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.3.1 Caso o COMPROMITENTE não aceite a redução de preços, este será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

3.3.2 Poderá a Administração convocar os licitantes do cadastro reserva, se houver, observada a ordem de registro e de classificação, para assumirem o compromisso pelo preço de mercado;

3.3.3 Havendo êxito na negociação, o valor a ser registrado terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à ata de registro de preços.

3.4 Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

3.5 O reequilíbrio dos preços da ata de registro de preços implicará a revisão dos preços dos contratos vigentes.

3.6 Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados serão atualizados conforme índice previsto em edital, a contar do início de sua vigência.

3.6.1 Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar se necessário, o objeto desta licitação;

5.1.2 do COMPROMITENTE: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido no caso de contratação por outra forma

5.2 Das Obrigações:

5.2.1 da Administração: contratar com aquele que detém o preço registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

GCE - Gestão de Compras de Estado

Módulo de Atas e Registro de Preço



17/09/2024 17:01:28

SPGG/DGCON/CELIC/349702001

DIRETORA ASSINA E PUBLICAR DOE

2

HASH: e278558ba4ef7a594807f1d3820083d8bca834b05e0e4b7f7ac8a5e0f0b0b. Juntado em: 10/09/2025 08:54:53 por FRANCISCO COLANTONIO.



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA

Documento digital disponível em: <https://sigadoc.mt.gov.br/assina-e-publica/validar/DOE/30327336-4828>



SEPLAGCAP/202552089A



5.2.2 aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações ocorridas na vigência da Ata de Registro de Preços, quando não decorrente de execução contratual;
5.2.3 do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital, todos os pedidos de contratação e MANTER todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada nas seguintes hipóteses:
6.1 quando o COMPROMITENTE:
6.1.1 descumprir as condições nela estabelecidas;
6.1.2 convocado, não comparecer para assinar o contrato, não aceitar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;
6.1.3 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
6.1.4 perder alguma das condições de habilitação durante a vigência da ATA;
6.1.5 não atender às convocações e diligências realizadas pela Administração;
6.2 quando não for obtido êxito nas negociações decorrentes de revisão do preço registrado;
6.3 quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do COMPROMITENTE;
6.4 Nas hipóteses previstas nesta cláusula, o beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá, a critério da Administração, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de trinta dias.
6.5 O cancelamento da Ata de Registro de Preços será formalizado por decisão do ÓRGÃO GERENCIADOR, devidamente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

7.1 O COMPROMITENTE sujeita-se às penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133 de 2021 e em consonância às disposições editalícias, nas hipóteses de:
7.1.1 Cometimento de infrações ocorridas no procedimento licitatório e na vigência da ata de registro de preços, aplicáveis pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
7.1.2 Descumprimento das obrigações contratuais, aplicáveis pelo órgão contratante.
7.2 Cabe ao órgão contratante informar as ocorrências e sanções aplicadas ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura das partes e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9 - CLÁUSULA NONA - DAS ADESÕES E DO REMANEJAMENTO

9.1 O remanejamento dos quantitativos da presente ata se dará observando-se as seguintes condições:
9.1.1 anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;
9.1.2 quando atingir a previsão feita por órgão participante, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá obter a aprovação daquele quanto à cedência do quantitativo;
9.1.3 quando atingir quantitativo previsto para adesão, deverão ser observadas, no que couber, as normas de adesão.
9.2 A adesão à presente Ata se dará nas seguintes condições:
9.2.1 Durante a sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade não participante do procedimento licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;
9.2.2 O COMPROMITENTE beneficiário da Ata deverá ser consultado pelo órgão não participante para que se manifeste acerca da aceitação ou não do pedido;
9.2.3 Nos casos previstos neste item, o COMPROMITENTE só poderá aceitar o pedido, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da presente Ata de Registro de Preços;
9.2.4 O órgão não participante, ao formalizar o pedido de adesão, deverá encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a anuência, por escrito, do COMPROMITENTE em relação ao aceite do pedido, acompanhada de sua justificativa para a adesão pleiteada;
9.2.5 A totalidade das contratações, considerando a cota dos participantes e dos aderentes, não poderá exceder ao dobro do quantitativo previsto por item no instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para os órgãos participantes;
9.2.6 O quantitativo pleiteado pelo órgão aderente não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da totalidade do quantitativo dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços;
9.2.7 O órgão não participante do certame licitatório será responsável pelos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMITENTE das obrigações contratualmente assumidas e pela aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É vedado o reajuste dos preços registrados na presente Ata.
10.2 Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
10.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao COMPROMITENTE, em igualdade de condições.

GCE - Gestão de Compras do Estado

Módulo de Atas e Registro de Preço

Documento digital disponível em: <https://sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/validar/EENJ7GACABE-FY7S>



SEPLAGCAP20252089A





10.4 E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 12 de Setembro de 2024

WILLY ANDREY FROHLICH,
Compromitente.



GCE- Gestão de Compras de Estado

Módulo de Atas e Registro de Preço

17/09/2024 17:01:28 SPGG/DGCON/CELIC/349702001 DIRETORA ASSINA E PUBLICAR DOE
HASH: e2785588ba4ef7a504807f1d3820083d8bce834b05e0e4f0ff7ac8a5ef080bb. Juntado em 10/09/2025 08:54:53 por FRANCISCO COLANTONIO.



Documento digital disponível em <https://trilicodex.sigaplan.mt.gov.br/validar-e-publicar/validar/ELENGT/GAC-JABF-P7/S>



SEPLAGCAP202552089A



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 1030/2024

NÚMERO DA COMPRA.....: 35703
NÚMERO EXPEDIENTE LICITATÓRIO.....: 23/1300-0007408-3
VALIDADE.....: 365 Dias

CREADOR.....: 101099555
CPF/CNPJ.....: 11.243.735/0001-48
RAZÃO SOCIAL.....: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
ENDEREÇO.....: RUA JOAO BETTEGA, 5200, CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA- CIC - CURITIBA, PR.

0035.0502.010008 - MONITOR DE COMPUTADOR - PADRÃO BÁSICO

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL.....: 13361,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 797,2200
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: POSITIVO POSITIVO M824V17F
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 60

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MONITOR DE COMPUTADOR - TIPO: PADRÃO BÁSICO; **TELA:** 1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA TELA: 1.1. DEVE SUPOORTAR RESOLUÇÃO DE 1920X1080 PIXELS; 1.2. DEVE TER TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60HZ; 1.3. DEVE TER DIAGONAL VISUAL MÍNIMA DE 23,8 POLEGADAS; 1.4. DEVE TER TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 8 MS (MILISEGUNDOS); 1.5. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA IPS (IN PLANE SWITCH) OU VA (VERTICALLY ALIGNED); 1.6. DEVE SER RETROILUMINADO POR LEDS; 1.7. DEVE SUPOORTAR GAMA DE CORES MÍNIMA DE 99% SRGB OU 82% NTSC; 1.8. DEVE POSSUIR BRILHO MÍNIMO DE 250 CD/M2; 1.9. DEVE POSSUIR ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 178 GRAUS; 1.10. DEVE TER RELAÇÃO MÍNIMA DE CONTRASTE DE 1000:1; **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** 2. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE ALIMENTAÇÃO: 2.1. DEVE TER CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 65W; 2.2. DEVE TER FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA OU EXTERNA; 2.3. DEVE OPERAR COM TENSÃO ENTRE 100 E 240 VOLTS AC E 60 HZ; 2.4. DEVE ACOMPANHAR CABO DE FORÇA ADERENTE A NORMA ABNT NBR 14136:2012; **ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS E ESTÉTICAS:** 3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS E ESTÉTICAS: 3.1. A BASE DO MONITOR DEVE POSSUIR AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E PIVÔ; 3.2. DEVE TER PESO MÁXIMO DE 6,50 KG COM A BASE/SUPOORTE; 3.3. O MONITOR E A BASE DEVERÃO TER COMO COR PREDOMINANTE PRETO OU PRATA; 3.4. O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO E SEM USO; 3.5. DEVE POSSUIR CONTROLES DIGITAIS OSD (ON SCREEN DISPLAY); **CONECTIVIDADE:** 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE CONECTIVIDADE: 4.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 ENTRADAS DIGITAIS SENDO 1 NO PADRÃO DISPLAYPORT E 1 NO PADRÃO HDMI; 4.2. DEVE VIR ACOMPANHADO DE CABO COMPATÍVEL COM AS INTERFACES DO MONITOR E DO EQUIPAMENTO, SENDO ACEITO CABOS COM PONTEIRAS DISTINTAS; 4.3. DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES PLUG AND PLAY; **GARANTIA:** 5. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA GARANTIA: 5.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO, INCLUINDO COMPONENTES E ACESSÓRIOS, DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 60 MESES EM REGIME 8X5 (OITO HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA, OU SEJA, DAS 8H ÀS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCLUÍDOS FERIADOS) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA; 5.2. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ SUBSTITUÍDA, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; 5.3. NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS (48H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 5.4. NAS DEMAIS CIDADES, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (72H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 5.5. DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA, O FORNECEDOR SE OBRIGARÁ A MANTER EM ESTOQUE PEÇAS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO RECEBIDO E SEUS ACESSÓRIOS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER AOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ACIMA ESTIPULADOS; 5.6. QUANDO DA MANUTENÇÃO, AS PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS DEVEM SER IDÊNTICAS ÀS DO EQUIPAMENTO ORIGINALMENTE RECEBIDO; 5.7. É VEDADO QUALQUER TIPO DE SERVIÇO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE REQUEIRA O ENVIO DO EQUIPAMENTO OU DE ACESSÓRIOS PELO CORREIO OU POR QUALQUER OUTRO MEIO; 5.8. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS, SENDO OBRIGATORIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO POR MEIO DE LIGAÇÕES A UM NÚMERO COM PREFIXO (0800) (DDD COM CHAMADA GRATUITA); 5.9. É OBRIGATORIO HAVER RECURSO DISPONIBILIZADO VIA WEBSITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO), QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU MODELO E NÚMERO DE SÉRIE; 5.10. QUANDO HOUVER A INCLUSÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA, COM PRAZOS DE GARANTIA ESTENDIDO OU MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO ON-SITE E/OU TEMPOS DE SOLUÇÃO, O LICITANTE, QUANDO NÃO FOR A PRÓPRIO FABRICANTE, DEVERÁ INFORMAR O RESPECTIVO CÓDIGO PARTNUMBER DESTES SERVIÇOS NA PROPOSTA COMERCIAL E, OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O RESPECTIVO CERTIFICADO, EMITIDO PELO FABRICANTE APÓS A ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1

0035.0504.010010 - COMPUTADOR DESKTOP - PADRÃO BÁSICO

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL.....: 7993,0000

GCE- Gestão de Compras de Estado

Módulo de Atas e Registro de Preço



17/09/2024 17:01:28

SPGG/DGCON/CELIC/349702001

DIRETORA ASSINA E PUBLICAR DOE

2

HASH: e278558b0a4ef7a5040771d3820083d8bce834b05e0e46ff77ac8a5e0f0b0b. Juntado em 10/09/2025 08:54:53 por FRANCISCO COLANTONIO.



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA



SEPLAGCAP/2025/52089A



PREÇO UNITÁRIO.....: 3188,8200
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA:POSITIVOPOSITIVO MASTER D4300
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 60

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COMPUTADOR DESKTOP - TIPO: PADRÃO BÁSICO. **PROCESSADOR:** 1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PROCESSADOR: 1.1. O PROCESSADOR DEVE SER DAS MARCAS AMD OU INTEL: 1.1.1. O PROCESSADOR INTEL OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA DESKTOP, 15 OU SUPERIOR, DE 13ª GERAÇÃO OU MAIS RECENTE: 1.1.1.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS DE PERFORMANCE COM CLOCK BASE DE, NO MÍNIMO, 2,5 GHZ; 1.1.1.2. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 20 THREADS; 1.1.1.3. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 24 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL; 1.1.2. O PROCESSADOR AMD OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA DESKTOP, RYZEN 5 OU SUPERIOR, DA SÉRIE 7000 OU MAIS RECENTE, OU RYZEN 7 OU SUPERIOR, PARA SÉRIE 5000: 1.1.2.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS; 1.1.2.2. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, CLOCK BÁSICO DE 3,8 GHZ POR NÚCLEO; 1.1.2.3. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 THREADS; 1.1.2.4. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 19 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL; 1.2. DEVE SER COMPATÍVEL COM ARQUITETURA X86 E X64; 1.3. DEVE TER CONJUNTO DE INSTRUÇÕES EM 64 BITS; 1.4. DEVE TER INSTRUÇÕES DE VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE; 1.5. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 2 CANAIS DE MEMÓRIA; 1.6. DEVE POSSUIR GPU INTEGRADA SUPORTANDO COMPARTILHAMENTO DA ÁREA DE TRABALHO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1080@60Hz. **PLACA MÃE:** 2. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA PLACA MÃE: 2.1. CHIPSET PRINCIPAL, DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR E COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO; 2.2. DEVE TER, NO MÍNIMO, 2 INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS, SENDO 1 NO PADRÃO DISPLAYPORT E 1 NO PADRÃO HDMI; 2.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 7 INTERFACES USB SENDO NO MÍNIMO 4 NO PADRÃO 3.1 OU SUPERIOR; 2.4. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 SLOTS DE MEMÓRIA UDIMM COMPATÍVEL COM DUAL-CHANNEL: 2.4.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM DDR4 OU DDR5; 2.4.2. DEVE SER COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO; 2.4.3. DEVE SER COMPATÍVEL COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3.200 MHZ; 2.5. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 SLOTS PCI LIVRES SENDO 1 COMPATÍVEL COM X16; 2.6. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 SLOTS M.2 SENDO 1 PARA SSD COMPATÍVEL COM FORMATOS 2230, 2242 OU 2280 E 1 PARA WIFI E BLUETOOTH COMPATÍVEL COM O FORMATO 2230; 2.7. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 SLOT SATA 3 COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS NOS FORMATOS 3,5 OU 2,5 POLEGADAS; 2.8. DEVE TER CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA; 2.9. DEVE TER INTERFACE DE REDE LOCAL GIGABIT ETHERNET INTEGRADA; 2.9.1. DEVE TER CONECTOR RJ-45; 2.9.2. DEVE TER TRÍPLA VELOCIDADE OPERANDO A 10/100/1000 MBPS; 2.9.3. DEVE TER NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DA VELOCIDADE EM FUNÇÃO DA CONEXÃO; 2.9.4. DEVE TER SISTEMA DE DESPERTAR REMOTO (WAKE-ON-LAN); 2.10. DEVE TER INTERFACE DE REDE SEM FIO INTEGRADA À PLACA-MÃE OU ATRAVÉS DE PLACA INTERNA, EM SLOT M.2 (NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES USB); 2.10.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11AX (WI-FI 6) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; 2.10.2. DEVE SER DUALBAND OPERANDO NAS FREQUÊNCIAS 2.4GHZ E DE 5GHZ; 2.10.3. DEVE TER PADRÃO DE ANTENA 2X2; 2.11. DEVE TER SUBSISTEMA DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) INTEGRADO À PLACA MÃE OU AO PROCESSADOR, VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64BITS; **MEMÓRIA RAM:** 3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MÓDULO DE MEMÓRIA: 3.1. DEVE TER 1 MÓDULO DE MEMÓRIA RAM INSTALADO; 3.2. DEVE TER FREQUÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 3.200MHZ; 3.3. DEVE TER CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 8 GIGABYTES (8GB); 3.4. DEVE SER COMPATÍVEL COM DDR4 OU SUPERIOR; 3.5. DEVE SER COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO; **ARMAZENAMENTO:** 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO ARMAZENAMENTO: 4.1. DEVE TER 1 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD INSTALADA COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 256 GB NOS PADRÃO M.2 NVME; **PLACA DE VÍDEO DEDICADA:** 5. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA PLACA DE VÍDEO DEDICADA: 5.1. SEM PLACA DE VÍDEO DEDICADA, **BIOS OU UEFI:** 6. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA BIOS OU UEFI: 6.1. DEVE SER EM FLASH ROM; 6.2. DEVE SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE O MESMO, COMPROVADO ATRAVÉS DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS; 6.3. DEVE TER SUPORTE A INCLUSÃO DE SENHAS DE INICIALIZAÇÃO (POWER-ON) E DE ACESSO A CONFIGURAÇÃO (SETUP); 6.4. DEVE SUPORTAR O RECURSO WOL (WAKE ON LAN) E PXE (PRE-BOOT EXECUTION ENVIRONMENT); 6.5. DEVE PERMITIR ATUALIZAÇÃO DE BIOS/UEFI, SENDO QUE O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU SITE A VERSÃO MAIS RECENTE DO ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO, COM ACESSO E DOWNLOAD GRATUITO; 6.6. DEVE TER FERRAMENTA GRÁFICA PARA DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DO HARDWARE, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DAS TECLAS DE FUNÇÃO (F1... F12), DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO VERSÃO DE BIOS, NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO, REALIZAR TESTES DE VÍDEO, MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM (TESTE BÁSICO OU ESTENDIDO), DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (HDD OU SSD), COM EXECUÇÃO DE TESTES INDEPENDENTE DO ESTADO VERSÃO SISTEMA OPERACIONAL, PODENDO SER EXECUTADO EM MODO "RÁPIDO" E "AVANÇADO"; 6.7. BIOS DEVERÁ POSSUIR RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE DOWNGRADE; 6.8. DEVE PERMITIR EXPORTAR OU IMPORTAR CONFIGURAÇÕES DA BIOS, COM SENHA CONFIGURADA NA BIOS OU NÃO, PARA APLICAÇÃO AUTOMATIZADA DE CONFIGURAÇÕES E POLÍTICAS DE SEGURANÇA; **GABINETE:** 7. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO GABINETE (CHASSI): 7.1. DEVE SER DO TIPO SMALL FORM FACTORY (SFF); 7.1.1. DEVE TER VOLUME MÁXIMO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) DE 13.000 CM3 (CENTÍMETROS CÚBICOS); 7.2. DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO SEGURA NA POSIÇÃO VERTICAL, POSSUINDO BASE ANTIDERRAPANTE ORIGINAL DO FABRICANTE INTEGRADA AO ACOPLADA AO GABINETE; 7.3. DEVE TER ACABAMENTO INTERNO COM SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES; 7.4. DEVE POSSUIR SENSOR DE INTRUSÃO, GERENCIADO PELO BIOS OU UEFI; 7.5. DEVE POSSUIR LED INDICATIVO DE EQUIPAMENTO LIGADO; 7.6. DEVE POSSUIR BOTÃO PARA POWER ON/OFF DO EQUIPAMENTO; 7.7. CONECTORES FRONTAIS: 7.7.1 DEVE TER 1 ENTRADA PARA MICROFONE E 1 SAÍDA PARA FONES, PODENDO SER UM ÚNICO CONECTOR CONJUGADO; 7.7.2. DEVE TER, NO MÍNIMO, 3 INTERFACES USB SENDO, NO MÍNIMO, 2 USB 3.1; 7.8. CONECTORES TRAZEIROS: 7.8.1. DEVE TER 1 CONECTORES NO PADRÃO DISPLAY PORT; 7.8.2. DEVE TER 1 CONECTOR ADICIONAL NO PADRÃO DISPLAY PORT OU HDMI; 7.8.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 4 CONECTORES USB 2.0 OU SUPERIOR; 7.8.4. DEVE TER 1 CONECTOR PARA CABO LAN RJ-45; 7.9. DEVE POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TIPO CADEADO) PARA IMPEDIR A ABERTURA NÃO AUTORIZADA; **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** 8. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 8.1. DEVE SER FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA; 8.2. DEVE POSSUIR POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 150W E NO MÁXIMO 310W; 8.3. DEVE TER TECNOLOGIA PFC ATIVO (ACTIVE POWER FACTOR CORRECTION); 8.4. DEVE TER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM 50% DE CARGA; 8.5. DEVE SER PADRÃO 80 PLUS GOLD OU SUPERIOR; 8.6. DEVE TER FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC A 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO; 8.7. DEVE ACOMPANHAR O CABO DE FORÇA ADERENTE A NORMA ABNT NBR 14136-2012; **TECLADO:** 9. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO TECLADO: 9.1. DEVE TER PADRÃO ABNT2; 9.2. DEVE TER 12 TECLAS DE FUNÇÃO E TECLADO NUMÉRICO DO LADO DIREITO; 9.3. DEVE TER TECLAS RESISTENTES E NÃO APAGÁVEIS PELO USO CONTÍNUO; 9.4. DEVE SER COM CONECTOR USB; 9.5. NÃO SERÁ ACEITO TECLADO DE MODELO COMPACTO, FLEXÍVEL, MÓVEL, MINI OU SIMILARES; **MOUSE:** 10. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MOUSE: 10.1. DEVE TER TECNOLOGIA ÓPTICA; 10.2. DEVE TER RESOLUÇÃO POR HARDWARE DE NO MÍNIMO 1000 DPI; 10.3. DEVE

GCE - Gestão de Compras de Estado

Módulo de Atas e Registro de Preço



17/09/2024 17:01:28 SPGG/DGCON/CELIC/349702001 DIRETORA ASSINA E PUBLICAR DOE

HASH: e2785580ba4ef7a5048071f1d382083d8bce834b05e4e4ff7f7ac8a5e0f080bb. Juntado em 10/09/2025 08:54:53 por FRANCISCO COLANTONIO.



Documento digital disponível em: <https://sigaeex.publicapp.autenticar.mt.gov.br/flow/assina-e-publica/validar/EIN3/FI-CAC-AJEE-PY/S3>



SEPLAGCAP/202552089A



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA



TER 3 BOTÕES, SENDO 2 P/ SELEÇÃO E 1 DO TIPO SCROLL PARA ROLAGEM; 10.4. DEVE SER COM CONECTOR USB; 10.5. NÃO SERÁ ACEITO MOUSE DE MODELO COMPACTO, MOBILE, MINI OU SIMILARES; **SISTEMA OPERACIONAL:** 11. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA OPERACIONAL: 11.1. DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO OU SUPERIOR; 11.2. DEVE TER ARQUITETURA 64 BITS; 11.3. DEVE TER IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL; 11.4. DEVE SER LICENCIADO NO MODELO OEM COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DE WINDOWS CONFIGURADA NA BIOS; 11.5. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU RESPECTIVO WEB SITE, DOWNLOAD DO SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL DE FÁBRICA; **GARANTIA:** 12. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA GARANTIA: 12.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO, INCLUINDO COMPONENTES E ACESSÓRIOS, DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE FÁBRICA DE 60 MESES EM REGIME 8X5 (OITO HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA, OU SEJA, DAS 8H ÀS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCLUÍDOS FERIADOS) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA; 12.2. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ SUBSTITUÍDA, SEM ONUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; 12.3. NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS (48H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 12.4. NAS DEMAIS CIDADES, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (72H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 12.5. DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA, O FORNECEDOR SE OBRIGARÁ A MANTER EM ESTOQUE PEÇAS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO RECEBIDO E SEUS ACESSÓRIOS (TECLADO, MOUSE E PONTE DE ALIMENTAÇÃO), EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER AOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ACIMA ESTIPULADOS; 12.6. QUANDO DA MANUTENÇÃO, AS PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS DEVEM SER IDÊNTICAS ÀS DO EQUIPAMENTO ORIGINALMENTE RECEBIDO; 12.7. É VEDADO QUALQUER TIPO DE SERVIÇO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE REQUEIRA O ENVIO DO EQUIPAMENTO OU DE ACESSÓRIOS PELO CORREIO OU POR QUALQUER OUTRO MEIO; 12.8. CASO OCORRA QUALQUER PROBLEMA NO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD, 12.8.1. SUA SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SE ENCONTRA INSTALADO. É VEDADO O ENVIO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PELO CORREIO OU POR QUAISQUER OUTROS MEIOS DE ENTREGA; 12.8.2. A TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DANIFICADO DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO E CAPAZ DE REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TAL COMPONENTE, NECESSARIAMENTE NA PRESENÇA DE UM PREPOSTO DA CONTRATANTE; 12.8.3. EM CASO DE TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD, O COMPONENTE DEFEITUOSO PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE, POR MEDIDA DE SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES; 12.9. EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUALQUER EQUIPAMENTO QUE JÁ TENHA SIDO UTILIZADO, SEU DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DEVERÁ SER RETIRADO ANTES DA SAÍDA DO EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE; 12.10. ASSIM COMO DESCRITO NO TÓPICO ACIMA, TAL DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE; 12.11. CASO A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO OCORRA POR CONTA DE DEFEITO OCORRIDO ANTES DE QUALQUER UTILIZAÇÃO PELA CONTRATANTE, O APARELHO PODERÁ SER INTEGRALMENTE RETIRADO PELO FORNECEDOR, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD; 12.12. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS, SENDO OBRIGATORIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO POR MEIO DE LIGAÇÕES A UM NÚMERO COM PREFIXO 0800 (DDD COM CHAMADA GRATUITA); 12.13. É OBRIGATÓRIO HAVER RECURSO DISPONIBILIZADO VIA WEBSITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO), QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU MODELO E NÚMERO DE SÉRIE; 12.14. QUANDO HOUVER A INCLUSÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA, COM PRAZOS DE GARANTIA ESTENDIDO OU MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO ON-SITE E/OU TEMPOS DE SOLUÇÃO, O LICITANTE, QUANDO NÃO FOR A PRÓPRIO FABRICANTE, DEVERÁ INFORMAR O RESPECTIVO CÓDIGO/PARTNUMBER DESTES SERVIÇOS NA PROPOSTA COMERCIAL E, OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O RESPECTIVO CERTIFICADO EMITIDO PELO FABRICANTE APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS; 12.15. TODOS OS DRIVERS PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO, INCLUSIVE AS ATUALIZAÇÕES, BIOS E FIRMWARES, DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA, DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DE INFORMAR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; 12.16. A EVENTUAL INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, ACESSÓRIOS OU COMPONENTES ADICIONAIS PELA CONTRATANTE, INTERNA OU EXTERNAMENTE AOS EQUIPAMENTOS, NÃO IMPLICARÁ, SOB NENHUMA HIPÓTESE, PERDA OU REDUÇÃO DA GARANTIA POR PARTE DO FORNECEDOR, RESSALVADOS OS CASOS DE FALHAS OU DEFEITOS COMPROVADA E INEQUIVOCAMENTE CAUSADOS PELO REFERIDO PROCEDIMENTO; 12.17. DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA E SEU SOLICITADO NESTE EDITAL; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** 13. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS COMPLEMENTARES: 13.1. TODOS OS DISPOSITIVOS DEVEM SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM A VERSÃO 64 BITS DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO; 13.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS, A SEREM ENTREGUES, DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DOS MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NA PROPOSTA; 13.3. OS COMPONENTES DOS EQUIPAMENTOS, TAIS COMO GABINETE DE CPU, TECLADO E MOUSE, DEVERÃO TER O MESMO PADRÃO DE COR, COM PREDOMINÂNCIA DA COR PRETA OU PRATA E POSSUIREM A MARCA DO FABRICANTE BEM COMO SUAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS; 13.4. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ COMPROVADAMENTE PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADO AO USO DOMÉSTICO; 13.5. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR COM STATUS DO REGISTRO ATIVO NA EPEAT COM "RATING" SILVER OU BRONZE OU POSSUIR CERTIFICADO DE ROTULAGEM AMBIENTAL EMITIDO POR INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS À ABNT; 13.6. TODOS OS COMPONENTES INTEGRANTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA, MONTADOS PELO FABRICANTE E DISPONÍVEIS PARA CONSULTA EM INVENTÁRIO DO EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE NA PÁGINA DE SUPORTE DO MESMO; 13.7. A ADIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES POR TERCEIROS INVALIDARÁ O ACEITE DO EQUIPAMENTO; 13.7.1. DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO À PROPOSTA A DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA PARA O EDITAL, CONSTANDO A CONFIGURAÇÃO A SER OFERTADA; 13.8. NÃO SERÁ ACEITO LACRE OU DISPOSITIVO SIMILAR QUE IMPEÇA A ABERTURA DO GABINETE; 13.9. O FABRICANTE DEVE PARTICIPAR DO "UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FORUM" NA CATEGORIA "MEMBER SHIP PROMOTERS E/OU CONTRIBUTORS", COMPROVADO ATRAVÉS DO SITE [HTTP://WWW.UEFI.ORG/](http://www.uefi.org/);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1

OBSERVAÇÕES:

OBS: 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES INCLuíDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO), DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS

GCE - Gestão de Compras de Estado

Módulo de Atas e Registro de Preço

17/09/2024 17:01:28

SPGG/DGCON/CELIC/349702001

DIRETORA ASSINA E PUBLICAR DOE

2

HA-SH: e2785580ba4ef7a504071f382003d38bce834b05e4e4ff7f7ac8a5e0f080b. Juntado em 10/09/2025 08:54:53 por FRANCISCO COLANTONIO.



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA

Documento digital disponível em [https://sigadoc.mt.gov.br/assina-e-publica/validar/EN37-FOAC-ABE-PV/S3](https://sigadoc.mt.gov.br/assina-e-publica/mt-gov-br/assina-e-publica/validar/EN37-FOAC-ABE-PV/S3)



SEPLAGCAP/202552089A





00103677



Página 126

23130000074083

Nome do documento: ATA 1030 2024 POSITIVO TECNOLOGIA S A.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Renata Manera Fortes	SPGG / DGCON/CELIC / 349702001	17/09/2024 16:59:48



Documento digital depositado em https://sigadoc.mt.gov.br/validar-e-publicar/validar/EIN3T/CAC_ABF_P7/S3



SEPLAGCAP202552089A

17/09/2024 17:01:28 SPGG/DGCON/CELIC/349702001 DIRETORA ASSINA E PUBLICAR DOE 2

HASH: e2785588ba4ef7a594807f1d3820083d8bce834b05e0e4bf77ac8a5ef080bb. Juntado em: 10/09/2025 08:54:53 por FRANCISCO COLANTONIO.



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA 



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA	
SECRETARIA CELIC UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES E-MAIL PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CELIC.RS.GOV.BR TERMO DE REFERÊNCIA NÚMERO DA COMPRA: 30703 DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 14/11/2023 EDITAL NÚMERO: 160 / 2024 DATA DA REALIZAÇÃO: 04/04/2024 09:30 NÚMERO EXPEDIENTE: 231300-0007408-3 TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365	
OBJETO	
AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA (MONITOR DE COMPUTADOR, COMPUTADOR DESKTOP, NOTEBOOK)	
JUSTIFICATIVA	
134/2023	
DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Lote 1 MONITOR E COMPUTADOR - PADRÃO BÁSICO	
TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO: Total TRATAMENTO ME/EP: Não Aplicável PRazo DE ENTREGA: 60 Dias VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias	
Item 1 - 0035.0502.010008 MONITOR DE COMPUTADOR - PADRÃO BÁSICO QUANTIDADE: 13.361,0000 UNIDADE: un FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MONITOR DE COMPUTADOR - TIPO: PADRÃO BÁSICO. TELA: 1.1. DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO DE 1920X1080 PIXELS; 1.2. DEVE TER TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60HZ; 1.3. DEVE TER DIAGONAL VISUAL MÍNIMA DE 23,8 POLEGADAS; 1.4. DEVE TER TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 8 MS (MILSEGUNDOS); 1.5. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA IPS (IN PLANE SWITCH) OU VA (VERTICALLY ALIGNED); 1.6. DEVE SER RETROILUMINADO POR LEDS; 1.7. DEVE SUPORTAR GAMA DE CORES MÍNIMA DE 99% SRGB OU 82% NTSC; 1.8. DEVE POSSUIR BRILHO MÍNIMO DE 250 CD/M²; 1.9. DEVE POSSUIR ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 178 GRAUS; 1.10. DEVE TER RELAÇÃO MÍNIMA DE CONTRASTE DE 1000:1. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE ALIMENTAÇÃO: 2.1. DEVE TER CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 65W; 2.2. DEVE TER FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA OU EXTERNA; 2.3. DEVE OPERAR COM TENSÃO ENTRE 100 E 240 VOLTS AC E 60 HZ; 2.4. DEVE ACOMPANHAR CABO DE FORÇA ADEQUADA A NORMA ABNT NBR 14136/2012. ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS E ESTÉTICAS: 3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS E ESTÉTICAS: 3.1. A BASE DO MONITOR DEVE POSSUIR AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E PIVÔ; 3.2. DEVE TER PESO MÁXIMO DE 6,50 KG COM A BASE/SUPOORTE; 3.3. O MONITOR E A BASE DEVERÃO TER COMO COR PREDOMINANTE PRETO OU PRATA; 3.4. O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO E SEM USO; 3.5. DEVE POSSUIR CONTROLES DIGITAIS OSD (ON SCREEN DISPLAY); CONNECTIVIDADE: 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE CONNECTIVIDADE: 4.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 ENTRADAS DIGITAIS SENDO 1 NO PADRÃO DISPLAYPORT E 1 NO PADRÃO HDMI; 4.2. DEVE VIR ACOMPANHADO DE CABO COMPATÍVEL COM AS INTERFACES DO MONITOR E DO EQUIPAMENTO, SENDO ACEITO CABOS COM PONTEIRAS DISTINTAS; 4.3. DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES PLUG AND PLAY; GARANTIA: 5. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA GARANTIA: 5.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO, INCLUINDO COMPONENTES E ACESSÓRIOS, DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 60 MESES EM REGIME 8x6 (OITO HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA, OU SEJA, DAS 8H ÀS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCLUÍDOS FERIADOS) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA; 5.2. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ SUBSTITUÍDA, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFETUOSA, SALVO QUANDO O DEFETO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; 5.3. NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFETOS DEVERÁ SER DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS (48h, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 5.4. NAS DEMAIS CIDADES, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFETOS DEVERÁ SER DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (72h, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 5.5. DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA, O FORNECEDOR SE OBRIGARÁ A MANTER EM ESTOQUE PEÇAS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO RECEBIDO E SEUS ACESSÓRIOS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER AOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ACIMA ESTIPULADOS; 5.6. QUANDO DA MANUTENÇÃO, AS PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS DEVEM SER IDÊNTICAS ÀS DO EQUIPAMENTO ORIGINALMENTE RECEBIDO; 5.7. É VEDADO QUALQUER TIPO DE SERVIÇO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE REQUIRA O ENVIO DO EQUIPAMENTO OU DE ACESSÓRIOS PELO CORREIO OU POR QUALQUER OUTRO MEIO; 5.8. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS, SENDO OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO POR MEIO DE LIGAÇÕES A UM NÚMERO COM PRÉFIO 0800 (0800 COM CHAMADA GRATUITA); 5.9. É OBRIGATÓRIO HAVER RECURSO DISPONIBILIZADO VIA WEBSITE DO	

Documento digital disponível em: <https://sigae-publica.splag.rn.gov.br/visualizar/publicacao/0010367/2025>



SEPLAGCAP/2025/52089A

HA SH: 5634427c5283612f9781515bbee1fcaa9d09f320f967da18105e749584c3e. Juntado em 10/09/2025 08:54:54 por FRANCISCO COLANTONIO.



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA



SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO SUCDH - DIRETORIA ADMINISTRATIVA AV. BORGES DE MEDEIROS 1501 11º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 9º BBM/CBMRS - TRAMANDAÍ AVENIDA FERNANDES BASTOS 1218 TIROLEZA TRAMANDAÍ RS QUANTIDADE: 10

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT/RS AV. BORGES DE MEDEIROS 1555 12º E 13º ANDARES PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 60

LOCAS DE ENTREGA:

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL METROPLAN BORGES DE MEDEIROS 1501 4º ANDAR - ALA NORTE PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 140

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL - PC AVENIDA JOAO PESSOA 2050 SALA 202 AZEITONA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 18

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA AVENIDA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1358 7º ANDAR NAVEGANTES PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 300

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA BRIGADA MILITAR (DI-BM) RUA CEL. APARÍCIO BORGES 2199 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4000

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5200

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 400

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1500

Item 2 - 0035.0504.010010

COMPUTADOR DESKTOP - PADRÃO BÁSICO

QUANTIDADE: 7.993,0000

UNIDADE: um

FAMÍLIADO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

COMPUTADOR DESKTOP - TIPO: PADRÃO BÁSICO. PROCESSADOR: 1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PROCESSADOR: 1.1 O PROCESSADOR DEVE SER DAS MARCAS AMD OU INTEL; 1.2 O PROCESSADOR INTÉL OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA DESKTOP, IS5 OU SUPERIOR, DE 1ª GERAÇÃO OU MÍS RECENTE; 1.1.1 DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS DE PERFORMANCE COM CLOCK BASE, DE NO MÍNIMO, 25 GHZ; 1.1.2 DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 20 THREADS; 1.1.3 DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 24 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL; 1.2 O PROCESSADOR AÍL OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA DESKTOP, PYZEN S5 OU SUPERIOR, DA SÉRIE 7000 OU MÍS RECENTE, OU RYZEN 7 OU SUPERIOR, PARA SÉRIE 5000; 1.2.1 DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS; 1.2.2 DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 20 THREADS; 1.2.3 DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 19 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL; 1.2 DEVE SER COMPATÍVEL COM ARQUITETURA X86 E X64; 1.3 DEVE TER CONJUNTO DE INSTRUÇÕES EM64 BITS; 1.4 DEVE TER INSTRUÇÕES DE VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE; 1.5 DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 2 CANAIS DE MEMÓRIA; 1.6 DEVE POSSUIR GPU INTEGRADA SUFICIENTE COMPUTAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1080@60HZ; PLACAME: 2. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA PLACA DE VÍDEO: 2.1 CHIPSET PRINCIPAL DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR E COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO; 2.2 DEVE TER, NO MÍNIMO, 2 INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS, SENDO 1 NO PADRÃO DISPLAYPORT 1.2 E NO PADRÃO HDMI; 2.3 DEVE TER, NO MÍNIMO, 7 INTERFACES USB SENDO NO MÍNIMO 4 NO PADRÃO 3.1 OU SUPERIOR; 2.4 DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 SLOTS DE MEMÓRIA UDIMM COMPATÍVEL COM DUAL-CCHANNEL; 2.4.1 DEVE SER COMPATÍVEL COM DDR4 OU DDR5; 2.4.2 DEVE SER COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO; 2.4.3 DEVE SER COMPATÍVEL COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3200 MHz; 2.5 DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 SLOTS PO LIVES SENDO 1 COMPATÍVEL COM MX2; 2.6 DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 SLOTS 2.5 DEVE SER 1 PARA SSD COMPATÍVEL CONFIGURADOS Z390, Z490 OU Z690 E 1 PARA VFI E BLUETOOTH 5.0; 2.7 DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 SLOT SATA 3 COMPATIVOS COM DISPOSITIVOS NOS FORMATS 3.5 OU 2.5 PLEGADAS; 2.8 DEVE TER CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA; 2.9 DEVE TER INTERFACE DE REDE LOCAL GIGABIT ETHERNET INTEGRADA; 2.9.1 DEVE TER CONECTOR RJ-45; 2.9.2 DEVE TER TRILHA VELOCIDADE OPERANDO A 10100100 Mbps; 2.9.3 DEVE TER NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DA VELOCIDADE EM FUNÇÃO DA CONDIÇÃO DE USO; 2.9.4 DEVE TER SISTEMA DE DESPERTAR REMOTO (WAKE-ON-LAN); 2.10 DEVE TER INTERFACE DE REDE SEM FIO INTEGRADA À PLACAME OU ATRAVÉS DA PLACA INTERNA, EM SLOTT M2 (NO SEU CASO, NÃO SÃO ACEITAS SOLUÇÕES USB); 2.10.1 DEVE SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11AX (Wi-Fi 6) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; 2.10.2 DEVE SER DUALBAND OPERANDO NAS FREQUÊNCIAS 2.4GHZ E DE 5GHz; 2.10.3 DEVE TER PADRÃO DE ANTENA ZED 2.1; 2.11 DEVE SUBSTITUIR DE SEGURANÇA TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) INTEGRADO À PLACA ME OU AO PROCESSADOR, VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO BÍTTS; MEMÓRIA RAM: 3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MÓDULO DE MEMÓRIA: 3.1 DEVE TER MÓDULO DE MEMÓRIA RAM INSTALADO; 3.2 DEVE TER FREQUÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 3200MHz; 3.3 DEVE TER CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 8 GBabytes (GB); 3.4 DEVE SER COMPATÍVEL COMDDR4 OU SUPERIOR; 3.5 DEVE SER COMPATÍVEL COMO PROCESSADOR OFERTADO; ARMAZENAMENTO: 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO ARMAZENAMENTO: 4.1 DEVE TER 1 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD INSTALADA COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 256 GB NOS PADRÃO M2 NVME; PLACA DE VÍDEO DEDICADA: 5. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA PLACA DE VÍDEO DEDICADA: 5.1 SEN PLACA DE VÍDEO DEDICADA, BIOS OU UEFI; 6. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA BIOS OU UEFI: 6.1 DEVE SER FLASH ROM; 6.2 DEVE SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COTIPRIGHT SOBRE O MESMO; COMPROVADO ATRÁVES DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; NO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EMBREGE DE OEM OU CUSTOMIZADAS; 6.3 DEVE PERMITIR A INCLUSÃO DE SENHAS DE INICIALIZAÇÃO (POWER-ON) E DE ACESSO À CONFIGURAÇÃO (SETUP); 6.4 DEVE PERMITIR O RECURSO WUE (WAKE ON LAN) E PRE-BIOS BOOT EXECUTION ENVIRONMENT); 6.5 DEVE PERMITIR ATUALIZAÇÃO DE BIOS/UEFI, SENDO QUE O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU SITE A VERSÃO MÍS RECENTE DO ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO, COM ACESSO E DOWNLOAD GRATUITO; 6.6 DEVE TER Ferramenta GRÁFICA PARA DIAGNÓSTICO DE SAUDE DO HARDWARE, SENDO ACESSADO ATRÁVES DAS TELAS DE FUNÇÃO (F1, F2); 6.7 DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO VERSÃO DE BIOS, NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO, REALIZAR TESTES DE VÍDEO, MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM (TESTE BASCO OU ESTENDIDO), DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (HDD OU SSD), COM EXECUÇÃO DE TESTES INDEPENDENTE DO ESTADO-SERVIÇO SISTEMA OPERACIONAL, PODENDO SER EXECUTADO EM MODO "RÁPIDO" E "AVANÇADO"; 6.7.6 DEVERÁ POSSUIR RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE DOWNGRADE; 6.8 DEVE PERMITIR EXPORTAR OU IMPORTAR CONFIGURAÇÕES DA BIOS, COM SENHA CONFIGURADA NA BIOS OU NO, PARA APLICAÇÃO AUTOMATIZADA DE CONFIGURAÇÕES E POLÍTICAS DE SEGURANÇA; GABINETE: 7. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO GABINETE (CHASSI): 7.1 DEVE SER DO TIPO SMALL FORM-FACTORY (SFF); 7.1.1 DEVE TER VOLUME MÁXIMO ALTURA POLUGRAS X PROFUNDIDADE DE 130MM CM (CENTÍMETROS CUBICOS); 7.2 DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO SEGURA NA POSIÇÃO VERTICAL, POSSUINDO BASE ANTI-DERRAPANTE ORIGINAL, DO FABRICANTE INTEGRADA OU ACOPADA AO GABINETE; 7.3 DEVE TER ACABAMENTO INTERNO COM SUPERFÍCIES NÃO CORANTES; 7.4 DEVE POSSUIR SENSOR DE INTRUSÃO, GERENCIADO PELO BIOS OU UEFI; 7.5 DEVE POSSUIR LED INDICATIVO DE EQUIPAMENTO LIGADO; 7.6 DEVE POSSUIR BOTÃO PARA POWER ON/OFF DO EQUIPAMENTO; 7.7 CONECTORES FRONTAIS 7.7.1 DEVE TER 1 ENTRADA PARA MICROFONE E 1 SAÍDA PARA FONES, PODENDO SER UM ÚNICO CONECTOR COMBINADO; 7.7.2 DEVE TER, NO MÍNIMO, 3 INTERFACES USB SENDO, NO MÍNIMO, 2 USB 3.1; 7.7.3 DEVE TER CONECTORES TRAZEROS; 7.8.1 DEVE TER 1

documento digital disponível em <https://aquiticoes.s.e.plog.mt.gov.br/floresta/publica/valida/publica/valida?UEO=S-8Q-GSUZ-DH73>.



SEPI AGC:AP202552089A



HASH: 5634d427c5263612f9781516bbe1fcaa86dd9fd329f867da18105e749584c3e. Juntado em 10/09/2025 08:54:54 por FRANCISCO COLANTONIO



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA 



CONDIÇÕES NO PADRÃO DISPLAY: PORT: 7.8.2. DEVE TER 1 CONECTOR ADICIONAL PARA O PADRÃO DISPLAY PORT OU HDMI, 7.8.3. DEVE TER, NO MÁXIMO, 4 CONECTORES USB 2.0 OU SUPERIOR; 7.8.4. DEVE TER 1 CONECTOR PARA CABO LAN RJ-45; 7.9. DEVE POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE UM PADRÃO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TIPO CADERADO) PARA IMPEDIR A ABERTURA NÃO AUTORIZADA. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** 8. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 8.1. DEVE SER FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA, 8.2. DEVE POSSUIR POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 150W e NO MÁXIMO 330W; 8.3. DEVE TER TECNOLOGIA PFC ATIVO (ACTIVE POWER FACTOR CORRECTION); 8.4. DEVE TER EFICIÊNCIA MÉDIA DE 90% (EM 50% DE CARGA); 8.5. DEVE SER PADRÃO 80 PLUS GOLD OU SUPERIOR; 8.6. DEVE TER FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC A 50/60 HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO 8.7. DEVE ACOMODAR O CABO DE FONE AGENTE A NORMA ABNT NR: 1436-2012; **TECLADO:** 9. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO TECLADO 9.1. DEVE SER PADRÃO ABNT, 9.2. DEVE TER 12 TECLAS DE FUNÇÃO E TECLADO NUMÉRICO DO LADO DIREITO; 9.3. DEVE TER TECLAS RESISTENTES E NÃO APAGÁVEIS PELO USO CONTÍNUO; 9.4. DEVE SER COM CONECTOR USB; 9.5. NÃO SERÁ ACEITO TECLADO DE MODELO COMPACTO, FLEXÍVEL, MÓVEL, MINI OU SIMILARES; **MOUSE:** 10. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MOUSE 10.1. DEVE TER TECNOLOGIA ÓPTICA, 10.2. DEVE TER RESOLUÇÃO POR HARDWARE DE NO MÍNIMO 1000 DPI, 10.3. DEVE TER 3 BOTÕES, SENDO 2 P/ SELEÇÃO E 1 DO TIPO SCROLL PARA ROLAGEM; 10.4. DEVE SER COM CONECTOR USB; 10.5. NÃO SERÁ ACEITO MOUSE DE MODELO COMPACTO, MÓVEL, MINI OU SIMILARES; **SISTEMA OPERACIONAL:** 11. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA OPERACIONAL 11.1. DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO OU SUPERIOR; 11.2. DEVE TER ARQUITETURA 64 BITS; 11.3. DEVE TER IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL; 11.4. DEVE SER LICENCIADO NO MODELO COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS CONFIGURADA NA BIOS; 11.5. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SITE RESPECTIVO WEB SITE, DOWNLOAD DO SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL DE FÁBRICA; **GRANITIA:** 12. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA GRANITIA 12.1. O EQUIPAMENTO SUPLENTE, INCLUINDO COMPONENTES E ACESSÓRIOS, DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE FÁBRICA DE 60 MESES EM REGIME 24x7 (OU HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA, OU SEJA, DAS 08h às 18h, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCLUÍDOS FÉRIAS) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON SITE. POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA FÁBRICA OFERTADA, 12.2. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ SUBSTITUÍDA, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFETUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOI PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS, 12.3. NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS (48h, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FÉRIAS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, 12.4. NAS DEMAIS CIDADES, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (72h, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FÉRIAS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, 12.5. DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA, O FORNECEDOR SE OBRIGARÁ A MANEJAR EM ESTOQUE PEÇAS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO RECEBIDO E SEUS ACESSÓRIOS (TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER AS PRATAS DE ATENDIMENTO ACIMA ESTRUTURADAS, 12.6. QUANDO DA MANUTENÇÃO, AS PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS DEVEM SER IDENTICAS ÀS DO EQUIPAMENTO ORIGINALMENTE RECEBIDO, 12.7. É VEDADO QUALQUER TIPO DE SERVIÇO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE REQUIERA O EMPO DO EQUIPAMENTO OU DE ACESSÓRIOS PELO CORREIO OU POR QUALQUER OUTRO MEIO, 12.8. CASO OCORRA QUALQUER PROBLEMA NO DISPOSITIVO DE ARRAJAMENTO SSD: 12.9. SUA SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SE ENCONTRA INSTALADO. É VEDADO O ENVIO DO DISPOSITIVO DE ARRAJAMENTO SSD PELO CORREIO OU POR QUALQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, 12.8.2. A LOCALIDADE DE EQUIPAMENTO DE ARRAJAMENTO SSD DANIFICADO DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO E CAPAZ DE REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TAL COMPONENTE, NECESSARIAMENTE, NA PRESENÇA DE UM PROPOSTO DA GRANITIA; 12.8.3. EM CASO DE TROCA DO DISPOSITIVO DE ARRAJAMENTO SSD, O COMPONENTE DEFEITOUSO PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE, POR MEIO DE SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES, 12.8.4. EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUALQUER EQUIPAMENTO QUE JÁ TENHA SIDO UTILIZADO, SEU DISPOSITIVO DE ARRAJAMENTO SSD DEVERÁ SER RETIRADO ANTES DA SAÍDA DO EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE, 12.10. ASSIM COMO DESCRITO NO TÓPICO ACIMA, TAL DISPOSITIVO DE ARRAJAMENTO SSD PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE, 12.11. CASO A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO OCORRA POR CONTA DE DEFEITO OCORRIDO ANTES DE QUALQUER UTILIZAÇÃO PELA CONTRATANTE, O APARELHO DEVE SER INTEGRALMENTE RETIRADO PELO FORNECEDOR, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO DISPOSITIVO DE ARRAJAMENTO SSD; 12.12. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS, SENDO OBRIGATORIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO POR MEIO DE LIGACÃO A UM NÚMERO COM PRÉFIO 0800 (100% COM CHAMADA GRATUITA); 12.13. É OBRIGATORIO HAVER RECURSO DISPONIBILIZADO VIA WEBSITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA CUMPRIMENTO, QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRÁVES DA INSERÇÃO DO SEU MODELO E NÚMERO DE SÉRIE, 12.14. QUANDO HOUVER A INCLUSÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA, COMPROVARS DE GARANTIA ESTENDIDO OU MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO ON-SITE (OU TEMPO DE SOLUÇÃO, O UOJANTE, QUANDO NÃO FOR PARA O PRÓPRIO FABRICANTE, DEVERÁ INFORMAR O RESPECTIVO CÓDIGO/PARTNUMBER DESSE SERVIÇO NA PROPOSTA COMERCIAL E OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O RESPECTIVO CERTIFICADO EMITIDO PELO FABRICANTE APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS); 12.15. TODOS OS DRIVERS PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO, INCLUSIVE AS ATUALIZAÇÕES, BIOS E FIRMWARES, DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA, DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO SEM NECESSIDADE DE INFORMAR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO, 12.16. A EVENTUAL INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, ACESSÓRIOS OU COMPONENTES ADICIONAIS PELA CONTRATANTE, INTERNA OU EXTERNAMENTE, AOS EQUIPAMENTOS, NÃO IMPLICARÁ, SOB NENHUMA HIPÓTESE, PERDA OU REDUÇÃO DA GARANTIA POR PARTE DO FORNECEDOR, RESSALVADOS OS CASOS DE FALHAS OU DEFEITOS COMPROVADA E INEQUIVOCAMENTE CAUSADOS PELO REFERIDO PROCEDIMENTO, 12.17. DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA E A SUA SOLUÇÃO NESTE EDITAL. **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** 13. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS COMPLEMENTARES: 13.1. TODOS OS DISPOSITIVOS DEVEM SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM A VERSÃO 64 BITS DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO, 13.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES, DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DOS MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NA PROPOSTA, 13.3. OS COMPONENTES DOS EQUIPAMENTOS, TAMBÉM COMO GABINETE DE CPU, TECLADO E MOUSE DEVERÃO TER O MESMO PADRÃO DE COR, COMPREENDENDO A COR PRETA OU PRATA E POSSUÍREM A MARCA DO FABRICANTE BEM COMO SUAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS, 13.4. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ COMPREENDER PERTENCER A LINHA CORPORATIVA, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADO AO USO DOMÉSTICO, 13.5. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR COM STATUS DO REGISTRO ATIVO NA FREAT COM RATING SILVER OU BRONZE; OU POSSUIR CERTIFICADO DE ROTULAGEM AMBIENTAL EMITIDO POR INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS A ABNT, 13.6. TODOS OS COMPONENTES INTEGRANTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ORIGINÁIS DE FÁBRICA, MONTADOS PELO FABRICANTE E DISPONÍVEIS PARA CONSULTA EM INVENTÁRIO DO EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE NA PÁGINA DE SUPORTE DO MODELO, 13.7. ADIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES POR TERCEIROS INVALIDARÁ O ACEITE DO EQUIPAMENTO, 13.7.1. DEVERÁ SER ENTREGUE, JUNTAMENTE A PROPOSTA A DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA PARA O EDITAL, CONSTANDO A CONFIGURAÇÃO A SER OFERTADA, 13.8. NÃO SERÁ ACEITO LACRE OU DISPOSITIVO SIMILAR QUE IMPEDA A ABERTURA DO GABINETE, 13.9. O FABRICANTE DEVE PARTICIPAR DO "UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FORUM" NA CATEGORIA "MEMBER SUPPORT PROVIDERS" E/OU CONTRIBUIR, COMPROVADO ATRÁVES DO SITE [HTTP://WWW.UEFI.ORG](http://www.uefi.org).

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO FTSP PCA MARECHAL DEODORO SIN CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT/RS AV. BORGES DE MEDEIROS 1555 12º E 13º ANDARES PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL STAS BORGES DE MEDEIROS 1501 8 ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 11ª BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 2585 CENTRO SANTO ANGELO RS QUANTIDADE: 10

LOCAS DE ENTREGA:

Governo do Estado Casa Militar Rua Duque de Caxias 1005 Centro Histórico Porto Alegre RS Quantidade: 5

documento digital disponível em <https://aquiiconsapeleg.mt.gov.br/flowboe-e-pub/#/validaFUEQ-S4BQ-GSUZ-DH73>.



SEPLAGCAP202552089A



HASH: 5834d427c5283812f9781518bbec1fcaa86dd9fd329f867da18105e749584c3e. Juntado em 10/09/2025 08:54:54 por FRANCISCO COLANTONIO



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA



LOCAS DE ENTREGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ALMOXARIFADO CENTRAL SPGG (DIMA) BORGES DE MEDEIROS 1501 TERREO PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 200

LOCAS DE ENTREGA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 7ª BIM RUA INDEPENDENCIA 1320 CENTRO PASSO FUNDO RS QUANTIDADE: 5

LOCAS DE ENTREGA
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

LOCAS DE ENTREGA
GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO PRAÇA MARCHEL DEODORO S/N PALÁCIO PIRATINI CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 60

LOCAS DE ENTREGA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL SEDE ADMINISTRATIVA SETE DE SETEMBRO 539 9º AO 9º ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

LOCAS DE ENTREGA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 12ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE LUJI RUA VENANCIO AIRES 248 CENTRO LUJI RS QUANTIDADE: 10

LOCAS DE ENTREGA
SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES SEPAR - SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

LOCAS DE ENTREGA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BORGES DE MEDEIROS 1501 18º ANDAR ALA SUL PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 60

LOCAS DE ENTREGA
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER AV PRAIA DE BELAS 1501 9º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 15

LOCAS DE ENTREGA
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM SETOR DE COMPRAS-SAO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1555 9º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

LOCAS DE ENTREGA
AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS AGEROS AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 689 15º ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 60

LOCAS DE ENTREGA
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAPERGS AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 261 2º ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

LOCAS DE ENTREGA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL FASE - NÚCLEO DE INFORMÁTICA AVENIDA PADRE CACIQUE 1372 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 150

LOCAS DE ENTREGA
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA QUINHA FETLSVC - FUNDAÇÃO LIBERATO INCONFIDENTE 355 PRIMAVERA NOVO HAMBURGO RS QUANTIDADE: 26

LOCAS DE ENTREGA
FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL FGTS - DEPOSITO BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2132 COSTA E SILVA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 82

LOCAS DE ENTREGA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL AVENIDA GETULIO VARGAS 1384 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

LOCAS DE ENTREGA
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL IPE SAÚDE BORGES DE MEDEIROS 1945 7º ANDAR - ALA SUL PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

LOCAS DE ENTREGA
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO SUCDH - DIRETORIA ADMINISTRATIVA AV. BORGES DE MEDEIROS 1501 11º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

LOCAS DE ENTREGA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 9ª BIM/CBMS - TRAMONDAI AVENIDA FERNANDES BASTOS 1218 TIROLEZA TRAMONDAI RS QUANTIDADE: 10

LOCAS DE ENTREGA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL METROPLAN BORGES DE MEDEIROS 1501 4º ANDAR - ALA NORTE PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 70

LOCAS DE ENTREGA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA AVENIDA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA 1358 7º ANDAR NAVEGANTES PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 300

LOCAS DE ENTREGA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA BRIGADA MILITAR (D-BM) RUA CEL. APARICIO BORGES 2199 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2000

LOCAS DE ENTREGA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3000

LOCAS DE ENTREGA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 400

Documento digital disponível em: <https://sigadoc.mt.gov.br/office/public/validar?IDC=34800-CISI-271773>



SEPLAGCAP/2025/52089A

HA SH: 5634427c5283612f0781516bbec1fcaa96dd9f322f067da18105e749584c3e. Juntado em 10/09/2025 08:54:54 por FRANCISCO COLANTONIO.



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA



LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SAÚDE, DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 800

Lote 2 NOTEBOOK - PADRÃO BÁSICO

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO MEPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0035.0544.010005

NOTEBOOK - PADRÃO BÁSICO

QUANTIDADE: 2.156,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

NOTEBOOK- TIPO: PADRÃO BÁSICO. **PROCESSADOR:** 1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PROCESSADOR: 1.1. O PROCESSADOR DEVE SER DAS MARCAS AMD OU INTEL: 1.1.1. O PROCESSADOR INTEL OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA NOTEBOOKS OU LAPTOPS, I5 OU SUPERIOR, DE 13ª GERAÇÃO OU MAIS RECENTE: 1.1.1.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 4 NÚCLEOS DE PERFORMANCE: 1.1.1.2. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, CLOCK BÁSICO DE 1,9 GHZ POR NÚCLEO DE PERFORMANCE: 1.1.1.3. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 THREADS: 1.1.1.4. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL: 1.1.2. O PROCESSADOR AMD OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA NOTEBOOKS OU LAPTOPS, RYZEN 5 OU SUPERIOR, DA SÉRIE 7000 OU MAIS RECENTE: 1.1.2.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS: 1.1.2.2. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, CLOCK BÁSICO DE 2,0 GHZ POR NÚCLEO: 1.1.2.3. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 THREADS: 1.1.2.4. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 16 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL: 1.2. DEVE SER COMPATÍVEL COM ARQUITETURA X86 E X64: 1.3. DEVE TER CONJUNTO DE INSTRUÇÕES EM 64 BITS: 1.4. DEVE TER INSTRUÇÕES DE VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE: 1.5. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 2 CANAIS DE MEMÓRIA: 1.6. DEVE TER 1 CONECTOR DE ÁUDIO COM PLUGS DE 3,5MM COMBINANDO SAÍDA DE ÁUDIO STEREO E ENTRADA DE MICROFONE: 2.6. DEVE TER INTERFACE DE REDE LOCAL OU COMPATÍVEL INTEGRADA: 2.5.1. CHIPSET PRINCIPAL DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR E COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO: 2.2. DEVE TER 1 INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL NO PADRÃO HDMI: 2.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 1 SLOT LIVRE PARA MEMÓRIAS RAMDO TIPO DDR4/3200MHZ OU SUPERIOR: 2.4. DEVE TER, NO MÍNIMO, 3 INTERFACES USB NO TOTAL, SENDO: 2.4.1. 1 USB-A 3.1 OU SUPERIOR; 2.4.2. 1 USB-C 3.1 OU SUPERIOR COM SUPORTE A DISPLAYPORT; 2.4.3. 1 USB-A 2.0 OU SUPERIOR: 2.5. DEVE TER INTERFACE DE ÁUDIO EM ALTA DEFINIÇÃO OU COMPATÍVEL INTEGRADA: 2.5.1. DEVE TER CONECTOR RJ-45: 2.6.2. DEVE TER TRIPLA VELOCIDADE OPERANDO A 10/100/1000 MBPS: 2.6.3. DEVE TER NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DA VELOCIDADE EM FUNÇÃO DA CONDIÇÃO: 2.6.4. DEVE TER SISTEMA DE DESPERTAR REMOTO (WAKE-ON-LAN): 2.7. DEVE TER INTERFACE DE REDE SEM FIO INTEGRADA À PLACAMãe: 2.7.1. DEVE SER COMPATÍVEL, NO MÍNIMO, COM OS PADRÕES IEEE 802.11AX (WIFI 6) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR: 2.7.2. DEVE SER DUALBAND OPERANDO NAS FREQUÊNCIAS 2.4GHZ E DE 5GHZ: 2.7.3. DEVE TER PADRÃO DE ANTENA 2x2: 2.7.4. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL PARA DISPOSITIVO SEM FIO: 2.8. DEVE TER SUBSISTEMA DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) INTEGRADO À PLACAMãe: 3. O ADAPTADOR, 2.9. TODOS OS CONECTORES DEVEM SER NATIVOS, SEM USO DE ADAPTADORES. **MEMÓRIA RAM:** 3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MÓDULO DE MEMÓRIA: 3.1. DEVE TER 1 MÓDULO DE MEMÓRIA RAM DDR4/3200MHZ, OU SUPERIOR, INSTALADO, COM 8 GB DE CAPACIDADE, PODENDO SER PENTE DE MEMÓRIA OU MEMÓRIA SOLDADA. **ARMAZENAMENTO:** 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO ARMAZENAMENTO 4.1. DEVE TER 1 UNIDADE INSTALADA DE ARMAZENAMENTO INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB, EM SOLID STATE DRIVE (SSD) NO PADRÃO M2 NVME. **TELA:** 5. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA TELA: 5.1. DEVE TER DIAGONAL VISUAL MÍNIMA DE 14 POLEGADAS: 5.2. DEVE TER TECNOLOGIA IPS OU SIMILAR, RETROILUMINADA POR LED: 5.3. DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920X1080 PIXELS (FULL HD): 5.4. DEVE TER BRILHO MÍNIMO DE 250 NITS: 5.5. NÃO SERÁ ACEITO TELA SENSÍVEL AO TOQUE. **BIOS OU UEFI:** 6. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA BIOS OU UEFI: 6.1. DEVE SER EM FLASH ROM: 6.2. DEVE SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE O MESMO, COMPROVADO ATRAVÉS DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS: 6.3. DEVE TER SUPORTE A INCLUSÃO DE SENHAS DE INICIALIZAÇÃO (POWER-ON) E DE ACESSO A CONFIGURAÇÃO (SETUP): 6.4. DEVE SUPORTAR O RECURSO WOL (WAKE-ON-LAN) E PRE (PRE-BOOT EXECUTION ENVIRONMENT): 6.5. DEVE PERMITIR ATUALIZAÇÃO DE BIOS/UEFI, SENDO QUE O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU SITE A VERSÃO MAIS RECENTE DO ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO, COM ACESSO E DOWNLOAD GRATUITO: 6.6. DEVE TER FERRAMENTA GRÁFICA PARA DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DO HARDWARE, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DAS TECLAS DE FUNÇÃO (F1... F12), DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO VERSÃO DE BIOS, NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO, REALIZAR TESTES DE VÍDEO, MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM (TESTE BÁSICO OU ESTENDIDO), DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (HDD OU SSD), COM EXECUÇÃO DE TESTES INDEPENDENTE DO ESTADO/VERSÃO SISTEMA OPERACIONAL, PODENDO SER EXECUTADO EM MODO "RÁPIDO" E "AVANÇADO": 6.7. BIOS DEVERÁ POSSUIR RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE DOWNGRADE. **GABINETE:** 7. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO GABINETE (CHASSI): 7.1. DEVE TER LARGURA MÁXIMA DE 400,00 MM: 7.2. DEVE TER ALTURA MÁXIMA, COM A TAMPA FECHADA, DE 23,00 MM: 7.3. DEVE TER 2 ALTO FALANTES INEGRADOS AO GABINETE COM POTÊNCIA MÍNIMA INDIVIDUAL DE 1 WATT: 7.4. DEVE SER RESISTENTE A PEQUENOS CHOQUES, ADEQUENTE A CERTIFICAÇÃO MIL-STD-810 MAIS RECENTE: 7.5. DEVE POSSUIR LED INDICATIVO DE EQUIPAMENTO LIGADO: 7.6. DEVE POSSUIR BOTÃO PARA POWER ON/OFF DO EQUIPAMENTO: 7.7. DEVE POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TIPO CADEADO) PARA IMPEDIR A ABERTURA NÃO AUTORIZADA. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** 8. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 8.1. DEVE TER POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 WATTS: 8.2. DEVE TER FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT A 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA: 8.3. DEVE ACOMPANHAR O CABO DE FORÇA ADEQUENTE A NORMA ABNT NBR 14136/2012. **TECLADO:** 9. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO TECLADO: 9.1. DEVE TER PADRÃO ABNT2: 9.2. DEVE SER RETROILUMINADO. **DISPOSITIVO APONTADOR:** 10. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO DISPOSITIVO APONTADOR: 10.1. DEVE TER DISPOSITIVO APONTADOR DO TIPO TOUCHPAD, MULTI-TOQUE COM SCROLLS INTEGRADO: 10.2. DEVE VIR ACOMPANHADO COM MOUSE EXTERNO, DE UM DOS TIPOS: COMPACTO, MÓVEL, MINI OU SIMILAR: 10.2.1. DEVE TER RESOLUÇÃO POR HARDWARE DE NO MÍNIMO 1000 DPI: 10.2.2. DEVE TER 3 BOTÕES, SENDO 2 P/ SELEÇÃO E 1 DO TIPO SCROLL PARA ROLAGEM: 10.2.3. DEVE SER COM CONECTOR USB: 10.2.4. DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK. **WEBCAM:** 11. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA WEBCAM: 11.1. DEVE TER RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P: 11.2. DEVE TER MICROFONE INTEGRADO: 11.3. WEBCAM E MICROFONE DEVEM SER INTEGRADOS À TELA. **BATERIA:** 12. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA BATERIA: 12.1. DEVE TER BATERIA INTEGRADA COM NO MÍNIMO 3 CÉLULAS E NO MÍNIMO 42 WATTS HORA. **SISTEMA OPERACIONAL:** 13. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA OPERACIONAL: 13.1. DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO OU SUPERIOR, VERSÃO OEM 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL, INSTALADO E LICENCIADO COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS CONFIGURADA NA BIOS: 13.2. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU RESPECTIVO WEB SITE, DOWNLOAD DO SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL DE FÁBRICA. **GARANTIA:** 14. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA GARANTIA: 14.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO, INCLUINDO COMPONENTES E ACESSÓRIOS, DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 60 MESES PARA O EQUIPAMENTO E 36 MESES PARA A BATERIA, EM REGIME 8x5 (OITO HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA, OU SEJA, DAS 08 ÀS 19H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCLUÍDOS FÉRIADOS PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA: 14.2. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ SUBSTITUÍDA, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFETUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS: 14.3. NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS (48H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FÉRIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 14.4. NAS DEMAIS CIDADES, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (72H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FÉRIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 14.5. DURANTE

Documento digital disponível em: <https://sigadoc.mg.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=30327336-4828>



SEPLAGCAP202552089A

HA SHA: 56344d27c5283612f9781510bbee1fcaa96dd9f3220f97da18105e749584c3e. Juntado em 10/09/2025 08:54:54 por FRANCISCO COLANTONIO.



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em:
<https://www.sigadoc.mg.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA



TODO O PERÍODO DA GARANTIA, O FORNECEDOR SE OBRIGARÁ A MANTER EM ESTOQUE PEÇAS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO RECEBIDO E SEUS ACESSÓRIOS (TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO), EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER AOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ACIMA ESTIPULADOS. 14.6. QUANDO DA MANUTENÇÃO, AS PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS DEVEM SER IDÊNTICAS ÀS DO EQUIPAMENTO ORIGINALMENTE RECEBIDO. 14.7. É VEDADO QUALQUER TIPO DE SERVIÇO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE REQUIERA O ENVIÓ DO EQUIPAMENTO OU DE ACESSÓRIOS PELO CORREIO OU POR QUALQUER OUTRO MEIO. 14.8. CASO OCORRA QUALQUER PROBLEMA NO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD. 14.8.1. SUA SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SE ENCONTRA INSTALADO. É VEDADO O ENVIÓ DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PELO CORREIO OU POR QUALQUER OUTROS MEIOS DE ENTREGA. 14.8.2. A TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DANIFICADO DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO E CAPAZ DE REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TAL COMPONENTE, NECESSARIAMENTE NA PRESENÇA DE UM PREPOSTO DA CONTRATANTE. 14.8.3. EM CASO DE TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD, O COMPONENTE DEFEITUOSO PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE, POR MEDIDA DE SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES. 14.9. EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUALQUER EQUIPAMENTO QUE JÁ TENHA SIDO UTILIZADO, SEU DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE. 14.11. CASO A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO OCORRA POR CONTA DE DEFEITO OCORRIDO ANTES DE QUALQUER UTILIZAÇÃO PELA CONTRATANTE, O APARELHO PODERÁ SER INTEGRALMENTE RETIRADO PELO FORNECEDOR, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD. 14.12. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS, SENDO OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO POR MEIO DE LIGAÇÕES A UM NÚMERO COM PREFIXO 0800 (0800 COM CHAMADA GRATUITA). 14.13. É OBRIGATÓRIO HAVER RECURSO DISPONIBILIZADO VIA WEBSITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO), QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU MODELO E NÚMERO DE SÉRIE. 14.14. QUANDO HOUVER A INCLUSÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA, COMPROVAS DE GARANTIA ESTENDIDO OU MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO ON-SITE E/OU TEMPOS DE SOLUÇÃO, O LICITANTE, QUANDO NÃO FOR A PRÓPRIO FABRICANTE, DEVERÁ INFORMAR O RESPECTIVO CÓDIGO PARTNUMBER DESTE SERVIÇO NA PROPOSTA COMERCIAL E, OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O RESPECTIVO CERTIFICADO EMITIDO PELO FABRICANTE APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS. 14.15. TODOS OS DRIVERS PARA O SISTEMA OPERACIONAL, SUPOSTO, INCLUSIVE AS ATUALIZAÇÕES, BIOS E FIRMWARES, DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA, DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DE INFORMAR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO. 14.16. A EVENTUAL INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, ACESSÓRIOS OU COMPONENTES ADICIONAIS PELA CONTRATANTE, INTERNA OU EXTERNAMENTE AOS EQUIPAMENTOS, NÃO IMPLICARÁ, SOB NENHUMA HIPÓTESE, PERDA OU REDUÇÃO DA GARANTIA POR PARTE DO FORNECEDOR, RESSALVADOS OS CASOS DE FALHAS OU DEFEITOS COMPROVADA E INEQUIVOCAMENTE CAUSADOS PELO REFERIDO PROCEDIMENTO. 14.17. DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA E SUA SOLICITAÇÃO NESTE EDITAL. **PESO:** 15. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PESO: 15.1. DEVE TER PESO MÁXIMO DE 2,00 KG. **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** 16. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS COMPLEMENTARES: 16.1. TODOS OS DISPOSITIVOS DEVEM SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM A VERSÃO 64 BITS DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. 16.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS, A SEREM ENTREGUES, DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DOS MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NA PROPOSTA. 16.3. O EQUIPAMENTO DEVERÁ COMPROVADAMENTE PERTENCER A LINHA CORPORATIVA, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMÉSTICO. 16.4. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR COM STATUS DO REGISTRO ATIVO NA EPEAT COM "RATING" SILVER OU BRONZE OU POSSUIR CERTIFICADO DE ROTULAGEM AMBIENTAL EMITIDO POR INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS À ABNT. 16.5. TODOS OS COMPONENTES INTEGRANTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA, MONTADOS PELO FABRICANTE E DISPONÍVEIS PARA CONSULTA EM INVENTÁRIO DO EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE NA PÁGINA DE SUPORTE DO MESMO. 16.6. A ADIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES POR TERCEIROS INVALIDARÁ O ACEITE DO EQUIPAMENTO. 16.6.1. DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO À PROPOSTA A DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA PARA O EDITAL, CONSTATANDO A CONFIGURAÇÃO A SER OFERTADA. 16.7. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS CABOS, MÍDIAS E MANUAIS (EM PORTUGUÊS DO BRASIL) NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DE SEUS COMPONENTES E PERIFÉRICOS. 16.8. O FABRICANTE DEVE PARTICIPAR DO "UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FORUM NA CATEGORIA "MEMBER SHIP PROMOTERS E/OU CONTRIBUTORS", COMPROVADO ATRAVÉS DO SITE [HTTP://WWW.UEFI.ORG](http://www.uefi.org). 16.9. DEVE VIR ACOMPANHADO DE MOCHILA DE TRANSPORTE. 16.9.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE ATÉ 15,6 POLEGADAS. 16.9.2. DEVE SER À PROVA DE IMPACTO COM FORNO DE ESPUMA E ENCHIMENTO EVA. 16.9.3. DEVE TER FECHAMENTO COM ZIPPER. 16.9.4. DEVE TER ALÇA DE OMBRO ACOLOCADA E AJUSTÁVEL. 16.9.5. DEVE TER, NO MÍNIMO, UMBILCO EXTERNO FRONTAL PARA ARMAZENAMENTO. 16.9.6. DEVE SER DE NYLON POLIESTER OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE E IMPERMEÁVEL.

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO/FTSP PÇA. MRECHAL DEODORO S/N CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES, SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELLTIS AV. BORGES DE MEDEIROS 1555 12º E 13º ANDARES PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, STAS BORGES DE MEDEIROS 1501 8º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, 11º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR RUA MRECHAL FLORIANO PEIXOTO 2585 CENTRO SANTO ANGELO RS QUANTIDADE: 6

LOCAS DE ENTREGA

GOVERNO DO ESTADO CASA MILITAR RUA DUQUE DE CAXAS 1005 CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ALMOVARIFADO CENTRAL SPGG (DIMA) BORGES DE MEDEIROS 1501 1º TERREO PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, 7º BDM RUA INDEPENDÊNCIA 1320 CENTRO PASSO FUNDO RS QUANTIDADE: 2

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 22

LOCAS DE ENTREGA

GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO PRAÇA MRECHAL DEODORO S/N PALÁCIO PRATINI CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL - PC AVENIDA JOÃO PESSOA 2050 SALA 202 AZEINHA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

LOCAS DE ENTREGA

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL, SEDE ADMINISTRATIVA SETE DE SETEMBRO 539 9º AO 9º ANDAR CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

Documento digital disponível em <https://sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/appl/autenticar?n=30327336-4828>



SEPLAGCAP20252089A





LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE UIUI RUA VENÂNCIO AIRES 248 CENTRO UIUI RS QUANTIDADE: 10

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES SEPAR - SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BORGES DE MEDEIROS 1501 11º ANDAR ALA SUL PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 15

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER AV PRAIA DE BELAS 1501 9º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

LOCAS DE ENTREGA

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM SETOR DE COMPRAS-SAO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1555 2º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 8

LOCAS DE ENTREGA

AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS AGEROS AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 659 15º ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

LOCAS DE ENTREGA

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAPERGS AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 261 2º ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 6

LOCAS DE ENTREGA

FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA FETUSVC - FUNDAÇÃO LIBERATO INCONFIDENTE 385 PRIMAVERA NOVO HAMBURGO RS QUANTIDADE: 15

LOCAS DE ENTREGA

FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL FGTA - DEPOSITO BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2132 COSTA E SILVA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 25

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL AVENIDA GETULIO VARGAS 1384 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

LOCAS DE ENTREGA

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL IPE SAÚDE BORGES DE MEDEIROS 1945 7º ANDAR - ALA SUL PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO SJCDH - DIRETORIA ADMINISTRATIVA AV. BORGES DE MEDEIROS 1501 11º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 9º BDM/CBMRs - TRAMONDA AVENIDA FERNANDES BASTOS 1218 TIROLEZA TRAMONDA RS QUANTIDADE: 20

LOCAS DE ENTREGA

FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL METROPLAN BORGES DE MEDEIROS 1501 4º ANDAR - ALA NORTE PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA BRIGADA MILITAR (D-BM) RUA CEL. APARÍCIO BORGES 2199 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 400

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 800

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 110

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SAÚDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARCELO ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 300

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO), DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REGISTANTE EM CASO DE DÚVIDA, PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

Documento digital disponível em: <https://sigadoc.mt.gov.br/rotinas/publicar/publicarvalidar?UEO=3&UO=353270172>



SEPLAGCAP202552089A

HA SH: 56344d27c5283612f0781510bbe01fcaa96dd9f322f067da18105e749584c3e. Juntado em 10/09/2025 08:54:54 por FRANCISCO COLANTONIO.



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA



18.898/1994, em virtude de nomeação em Cargo Público em outro Estado.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024001146289

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0536/2024 Objeto : Repeteador.
DATA: 03/10/2024, às 09h. Processo: 24/1205-0001690-0.

EDITAL PE 0537/2024 Objeto : Foco cirúrgico auxiliar.
DATA: 03/10/2024, às 09h. Processo: 23/0602-0010358-9.

ABERTURAS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0072/2024 Objeto : Execução da instalação de telamento para o pátio de sol no Presídio Estadual de Frederico Westphalen/RS.

DATA: 10/10/2024, às 09h. PROCESSO: 20/0602-0004065-3.

EDITAL CRE 0073/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de ampliação do Refeitório da Escola Estadual de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré, localizada no município de Tramandaí/RS.
DATA: 15/10/2024, às 09h. PROCESSO: 23/1900-0013732-1.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9109/2024 Processo 23/1300-0006172-0

Objeto: Serviços técnicos especializados, compreendendo a elaboração de projetos e análises nas especialidades requeridas, assessoria à fiscalização da Secretaria de Planejamento, Gestão e Governança (SPGG) sobre os serviços de empresas CONTRATADAS de obras e serviços de engenharia e manutenção do CAE/RS - Complexo Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, com fulcro no § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, tendo como fundamento a manifestação da SUAD/SPGG (fls.3413/3415), considerando a divergência entre as reais necessidades da Administração e o que foi exigido pelo instrumento convocatório no quesito qualificação técnica.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0487/2024 Processo 24/1300-0004843-6

Objeto: Registro de preços de binóculos.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão para o dia **24/09/2024**, às 09h.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0373/2024 Processo 24/1203-0011769-0

Objeto: Conjunto de vídeo para laparoscopia.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com base na resposta a pedido de impugnação (protocolo 20285), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital em epígrafe. **REAGENDA-SE** a data de abertura da sessão para o dia **02/10/2024**, às 09h.

Pregão Eletrônico 9201/2024 Processo 24/1200-0000287-0

Objeto: Serviços continuados de manutenção, recepção, copa, conservação e limpeza predial, nos prédios de uso da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Informação DSERV/DEPLAN Nº 0633/2024, torna pública a retificação do edital em epígrafe. **REAGENDA-SE** a data da abertura da sessão para o dia **03/10/2024**, às 09h.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 997/2024



18/09/2024 11:57:51

SPGG/EGA/DGCON/287575602

ATA POSITIVO ASSINADA

2

HASH: c4a90b91c1cc0770c84ef32227a5efc359423db395edd7c7aea2a84bcb4e28. Juntado em 10/09/2025 08:54:55 por FRANCISCO COLANTONIO.



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA

Documento digital disponível em <https://sigadoc.mt.gov.br/validar?n=30327336-4828>



SEPLAGCAP/202552089A

Objeto(s): 0910.0457.010023 LIMA ENDODONTICA RECIPROCANTE WAVE ONE GOLD 21MM SMALL R\$ 229,1800 bs
0910.0457.010024 LIMA ENDODONTICA RECIPROCANTE WAVE ONE GOLD 25MM LARGE R\$ 229,1800 bs
0910.0457.010025 LIMA ENDODONTICA RECIPROCANTE WAVE ONE GOLD GLIDER 21MM R\$ 195,7300 bs
0910.0457.010026 LIMA ENDODONTICA RECIPROCANTE WAVE ONE GOLD GLIDER 25MM R\$ 195,7300 bs
0910.0457.010030 LIMA ENDODONTICA RECIPROCANTE WAVE ONE GOLD 25MM SMALL R\$ 229,1800 bs
0910.0457.010031 LIMA ENDODONTICA RECIPROCANTE WAVE ONE GOLD 25MM MEDIUM R\$ 229,1800 bs
0910.0457.010032 LIMA ENDODONTICA RECIPROCANTE WAVE ONE GOLD 21MM PRIMARY R\$ 229,1800 bs
0910.0457.010033 LIMA ENDODONTICA RECIPROCANTE WAVE ONE GOLD 25MM PRIMARY R\$ 229,1800 bs
0910.0457.010035 LIMA ENDODONTICA RECIPROCANTE WAVE ONE GOLD 21MM LARGE R\$ 229,1800 bs
0910.0457.010029 LIMA ENDODONTICA RECIPROCANTE WAVE ONE GOLD 21MM MEDIUM R\$ 229,1800 bs
0910.0457.010027 LIMA ENDODONTICA RECIPROCANTE RECIPROC BLUE 21MM R\$ 307,1500 bs
0910.0457.010028 LIMA ENDODONTICA RECIPROCANTE RECIPROC BLUE 25MM R\$ 307,1500 bs
Processo: 24/1300-0001288-1, Edital: 02/19/2024
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: DENTAL IPO LTDA, com CNPJ 50.567.060/0001-69.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1003/2024

Objeto(s): 0380.0177.000020 ESPONJA LÃ DE AÇO R\$ 1,9700 pa
Processo: 24/1300-0003094-4, Edital: 02/52/2024
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, com CNPJ 04.907.604/0001-77.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1029/2024

Objeto(s): 0830.0507.007347 PLACA OPTICA R\$ 171,4200 em
0830.0507.007878 ADESIVO OPTICO P/ PLACA 96 AMOSTRAS R\$ 648,5700 cx
Processo: 24/1300-0002380-8, Edital: 02/09/2024
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: FAMIL LAB DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA LTDA, com CNPJ 44.214.782/0001-37.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1030/2024

Objeto(s): 0035.0502.010008 MONITOR DE COMPUTADOR - PADRÃO BÁSICO R\$ 797,2200 un
0035.0504.010010 COMPUTADOR DESKTOP - PADRÃO BÁSICO R\$ 3186,8200 un
Processo: 23/1300-0007408-3, Edital: 01/60/2024
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., com CNPJ 81.243.735/0001-48.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1053/2024

Objeto(s): 0830.0507.005000 TUBO CENTRIFUGA - 15 ML POLIPROPILENO R\$ 0,5500 un
Processo: 24/1300-0002380-8, Edital: 02/09/2024
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, com CNPJ 36.525.831/0001-24.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

HOMOLOGAÇÕES

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Leilão Eletrônico nº 0001/2024 Processo 23/1300-0006096-1

Total arrecadado no leilão foi de R\$ 3.697.300,00.
Lotes FRACASSADOS: 069, 073 e 087 da Etapa 1/Recuperáveis; Lotes 02, 077, 086, 133, 136, 144 da Etapa 2/Recuperáveis.
Lotes REVOGADOS: 037, 068, 099, 139, 140 e 184 da Etapa 1/Recuperáveis; Lotes 030, 047, 048, 049, 094 e 135 da Etapa 2/Recuperáveis.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Documento digital disponível em: <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>



SEPLAGCAP/2025/52089A

18/09/2024 11:57:51

SPGG/EGA/DGCON/287575602

ATA POSITIVO ASSINADA

2

HASH: c4e90b91c1ce0770c84ef33227a5efc359423db395edd7c7aea2a840bc4e20. Juntado em 10/09/2025 08:54:55 por FRANCISCO COLANTONIO.



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Resoluções

Protocolo: 2024001146290

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

RESOLUÇÃO DECISÓRIA
RED Nº 759/2024, de 17 de setembro de 2024.
SESSÃO Nº 31/2024

Energia Elétrica. CERFOX. Recurso ao Auto de Infração nº 0001/2023-AGERGS-SFE. Negado provimento.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no processo nº 000382-39.00/22-8;

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela Cooperativa de Distribuição de Energia Fontoura Xavier - CERFOX, mantendo a decisão da Gerência de Energia Elétrica da AGERGS de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 116.357,84 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Auto de Infração nº 0001/2023-AGERGS-SFE.

Art. 2º Oficiar a Permissionária da presente decisão com prazo de 20 (vinte) dias para recolhimento da multa ou de 10 (dez) dias para interposição de recurso à ANEEL, a contar do recebimento da notificação, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 846/2019.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana Luso de Carvalho,
Conselheira-Presidente.

Alexandre Alves Porsse,
Conselheiro Revisor.

Marcelo Spilki,
Conselheiro.

Algir Lorenzon,
Conselheiro Relator.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 17 de setembro de 2024.

000382-39.00/22-8

A reprodução ou aplicação deste conteúdo a outros agentes regulados é de inteira responsabilidade dos que assim procederem.

Protocolo: 2024001146291

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00



18/09/2024 11:57:51

SPGG/EGA/DGCON/287575602

ATA POSITIVO ASSINADA

2

HASH: c49e0b91c1ce0770c04ef332227a5efc359423db395edd7c7aea2a84bcb4e26. Juntado em 10/09/2025 08:54:55 por FRANCISCO COLANTONIO.

Documento digital disponível em: <https://triliteiconas.splla.rs.gov.br/visualizar/publicacao/2024-09-18/001146291>



SEPLAGCAP/202552089A



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA

Ata nº 1030/2024

Última atualização 18/09/2024

Local: Porto Alegre/RS **Órgão:** SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2024 **Data de assinatura:** 12/09/2024 **Vigência:** de 18/09/2024 a 18/09/2025

Id ata PNCP: 87958658000199-1-000199/2024-000002

Fonte: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC/RS

Id contratação PNCP: [87958658000199-1-000199/2024](#)

Objeto:

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA; (MONITOR DE COMPUTADOR, COMPUTADOR DESKTOP, NOTEBOOK)

Arquivos Histórico

Nome	Data
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CELIC - RS LEI 14.133/21	18/09/2024
ATA ASSINADA	24/03/2025
ADITIVO ASSINADO	25/03/2025

Exibir: 5 1-3 de 3 itens Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

HA SH: 2ad7cf5a8bcb2e7db134c4f26a73ea1cd000a1bce2b7e59205178725d42baa. Juntado em 10/09/2025 08:54:58 por FRANCISCO COLANTONIO.



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA

Documento digital disponível em <https://sigadoc.mt.gov.br/validar/public/validar/4828/6CTT.F80M.6V48>



SEPLAGCAP202552089A

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Documento digital disponível em <https://sigadoc.mt.gov.br/validar/pub/#/validar/4023/6CTT.F80M.6V4R>.



SEPLAGCAP202552089A

HA SH: 2ad7c75a8b62e7db6134c4f26a73ea1cd000a1bec2b7e59205178725d42baa. Juntado em 10/09/2025 08:54:58 por FRANCISCO COLANTONIO.



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA

Total de Monitores Antigos

299

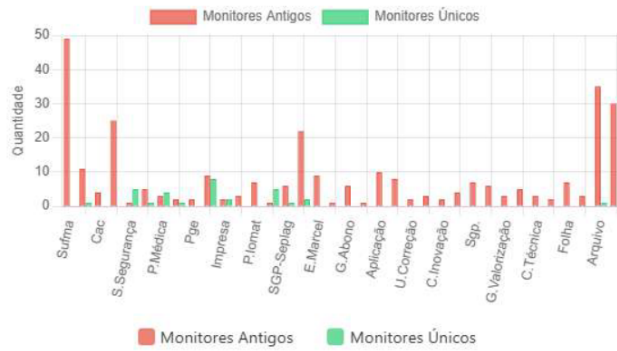
Total de Monitores Únicos

31

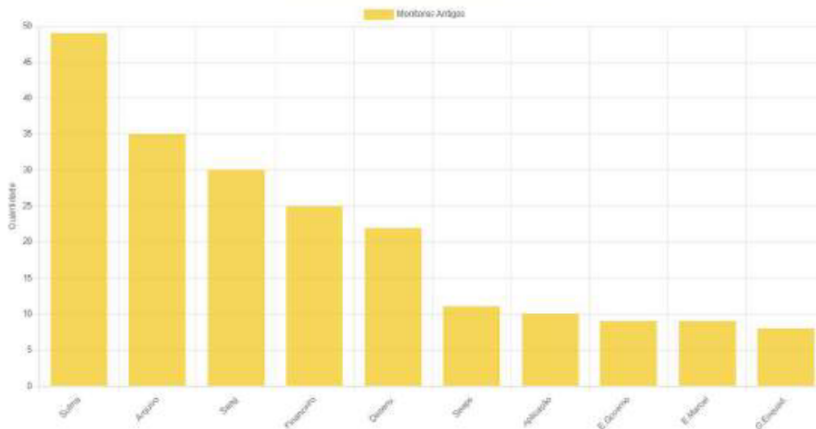
Total Geral

330

Comparação entre Monitores Antigos e Únicos



Setores com Mais Monitores Antigos



HA SH: 3d198460c82f38c14b28d98b6c80af5e593383ceee2fabda442508a710a5c. Juntado em 10/09/2025 08:54:56 por FRANCISCO COLANTONIO.

Documento assinado digitalmente, válido em https://pqlib.com.br/sigla/mt/pt-br/infoweb/publico/validar/BMP3_VCHS.MP3_VCHS Assinado por PATRICIA REINERS em 08/09/2025, JOÃO VITOR DE VASCONCELOS em 08/09/2025.



SEPLAGCAP202552089A

SIGA



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

Tipo	Setor	Monitor Antigo	Monitor Único
Monitor	Sufma	49	0
Monitor	Seaps	11	1
Monitor	Cac	4	0
Monitor	Financeiro	25	0
Monitor	Saúde e Segurança	1	5
Monitor	Ugr	5	1
Monitor	Perícia Médica	3	4
Monitor	Gpm	2	1
Monitor	Pge	2	0
Monitor	Escola de Governo	9	8
Monitor	Impresa	2	2
Monitor	Normas Aplicadas	3	0
Monitor	Pge Iornat	7	0
Monitor	Protocolo	1	5
Monitor	Sgo - Seplag	6	1
Monitor	Desenvolvimento	22	2
Monitor	Equipe - Marcel	9	0
Monitor	Infraestrutura	1	0
Monitor	Gerência de Abono	6	0
Monitor	Provimento	1	0
Monitor	Aplicação	10	0
Monitor	Gerência de Enquadramento e Progressões	8	0
Monitor	Unidade Correição	2	0
Monitor	Supam	3	0
Monitor	Coordenadoria de Inovação	2	0
Monitor	Saúde e Segurança - SGP	4	0
Monitor	Coordenadoria de Desenvolvimento e Produtividade	7	0
Monitor	Coordenadoria de Saúde e Segurança - SGP	6	0
Monitor	Gerência de Valorização e Social ao Servidor	3	0
Monitor	Gabinete - SGP	5	0
Monitor	Coordenadoria Técnica Sistema	3	0
Monitor	Gerência de Conformidade	2	0
Monitor	Folha de Pagamento	7	0
Monitor	Coordenadoria Gestão de Processo - Quitação de Valores	3	0
Monitor	Arquivo Público	35	1
Monitor	Saag	30	0

Documento assinado digitalmente, válido em: https://aplicacoes.seplag.mt.gov.br/validar/8485704548825045. Assinado por: PATRICIA REINERS em 08/09/2025, JOÃO VITOR DE VASCONCELOS em 08/09/2025.



SEPLAGCAP202552089A

HA SH: 3d190400c82f38c14b23d9b6c50af5e593383ceee2fabda442508a7710a5c. Juntado em 10/09/2025 08:54:56 por FRANCISCO COLANTONIO.



Autenticado com senha por PATRICIA REINERS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / CISI - 10/09/2025 às 09:29:35.
Documento Nº: 30327336-4828 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30327336-4828>

SIGA